ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 536af530 / 14/05/2026 DATA: 14/05/2026 _____ PROTOCOLISTA	**(x)** PROJETO DE LEI	Nº 318/2026 LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA __ / __ / ___
Vereador(a): [Executivo		

PROJETO DE LEI Nº 318 DE 14 de Maio de 2026

Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DELIMITAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO EVANGELINO SILVÉRIO DE MORAES, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DELIMITAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO EVANGELINO SILVÉRIO DE MORAES, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JARAGUARI/MS, 14 de Maio de 2026

_____

Executivo
Prefeitura(a)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 16/06/2026 07:25
Prazo: 21/06/2026
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

Resposta da Comissão
Data: 16/06/2026
Situação: Favorável

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

P A R E C E R

OBJETO: Projeto de Lei nº 318, de 14 de abril de 2026 de autoria do Executivo Municipal.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DELIMITAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO EVANGELINO SILVÉRIO DE MORAES, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATOR: **VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB - Relator.**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 318/2026 dispõe sobre a criação, delimitação e oficialização do Loteamento Evangelino Silverio de Moraes, localizado em área de propriedade do Município de Jaraguari/MS.
No âmbito de competência desta Comissão, verifica-se que a matéria possui relevante interesse público, uma vez que trata da organização territorial de área pertencente ao patrimônio municipal, promovendo sua adequada identificação, delimitação e inserção no planejamento urbano do Município.
A oficialização do loteamento contribuirá para o ordenamento do espaço urbano, possibilitando maior eficiência na

DOC: 1778773403

execução de obras de infraestrutura, na prestação de serviços públicos essenciais e na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local. Além disso, a definição dos limites da área permitirá melhor gestão dos bens municipais e maior segurança jurídica para os atos administrativos relacionados à ocupação e utilização do espaço.

A medida também favorece o planejamento de investimentos em infraestrutura urbana, incluindo pavimentação, drenagem, iluminação pública, saneamento básico e demais serviços necessários ao atendimento da população, observando os princípios da eficiência e do interesse público.

Após análise da proposição, esta Comissão entende que o projeto atende às necessidades de organização administrativa e territorial do Município, não identificando impedimentos quanto aos aspectos relacionados às obras públicas, serviços municipais e gestão do patrimônio público.

Diante do exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Bens Municipais manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 318/2026**, por reconhecer sua importância para o desenvolvimento urbano e para a adequada administração dos bens municipais.

II – VOTO DO RELATOR

VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB – Relator.

Diante do exposto sou de parecer favorável ao Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal.

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

O Vereador Membro da Comissão acompanha o voto do Relator.

VERª PROFª DANI MARTINS – PP – Membro

IV – APROVADO

Na Comissão, aprovado o Parecer do Relator, em 15 de junho de 2026.

VER. DELSON NINA – Republicanos - Presidente

Resposta da Comissão

Data: 16/06/2026

Situação: Favorável

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

P A R E C E R

OBJETO: Projeto de Lei nº 318, de 14 de abril de 2026 de autoria do Executivo Municipal.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DELIMITAÇÃO E OFICIALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO EVANGELINO SILVÉRIO DE MORAES, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATOR: **VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB - Relator.**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 318/2026 dispõe sobre a criação, delimitação e oficialização do Loteamento Evangelino Silverio de Moraes, localizado em área de propriedade do Município de Jaraguari/MS.
No âmbito de competência desta Comissão, verifica-se que a matéria possui relevante interesse público, uma vez que trata da organização territorial de área pertencente ao patrimônio municipal, promovendo sua adequada identificação, delimitação e inserção no planejamento urbano do Município.
A oficialização do loteamento contribuirá para o ordenamento do espaço urbano, possibilitando maior eficiência na execução de obras de infraestrutura, na prestação de serviços públicos essenciais e na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local. Além disso, a definição dos limites da área permitirá melhor gestão dos bens municipais e maior segurança jurídica para os atos administrativos relacionados à ocupação e utilização do espaço.
A medida também favorece o planejamento de investimentos em infraestrutura urbana, incluindo pavimentação, drenagem, iluminação pública, saneamento básico e demais serviços necessários ao atendimento da população, observando os princípios da eficiência e do interesse público.
Após análise da proposição, esta Comissão entende que o projeto atende às necessidades de organização administrativa e territorial do Município, não identificando impedimentos quanto aos aspectos relacionados às obras públicas, serviços municipais e gestão do patrimônio público.
Diante do exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Bens Municipais manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 318/2026**, por reconhecer sua importância para o desenvolvimento urbano e para a adequada administração dos bens municipais.

II – VOTO DO RELATOR

VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB – Relator.
Diante do exposto sou de parecer favorável ao Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal.

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

O Vereador Membro da Comissão acompanha o voto do Relator.
VERª PROFª DANI MARTINS – PP – Membro

IV – APROVADO

Na Comissão, aprovado o Parecer do Relator, em 15 de junho de 2026.
VER. DELSON NINA – Republicanos - Presidente

DOC: 1778773403

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

Solicitação de parecer: 16/06/2026 07:26
Prazo: 21/06/2026
Comissão: COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS
Status do parecer: Em aberto